



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 239

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes substituto

George André Palermo Santoro

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIRETORIAS SETORIAIS	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	7
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA	7
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	27

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 7034, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso V do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de novembro 2020, e conforme o artigo 3º da Portaria nº 4.673, de 31 de julho de 2020, e em observância ao disposto no artigo 52 do Regimento Interno, que dispõe que à Coordenação de Administração Patrimonial, subordinada a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Finanças do DNIT, compete: coordenar as atividades de administração de bens patrimoniais móveis e imóveis do DNIT Sede, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ELISÂNGELA GOMES MARCELINO**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 0675-0, **ROBERTO PEREIRA VIEIRA**, Administrador de Empresa, matrícula DNIT nº 3908-0, **GILSON DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 25-6, **SELMA COSMO DE SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 50-7, e **REGINA RIBEIRO MANGABEIRA MARTINS**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 00047-7, para, sobre a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação de Bens Móveis com o objetivo de inspecionar e executar, no âmbito da Sede em Brasília, atividades relacionadas ao levantamento e avaliação de bens móveis integrantes do patrimônio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **REGINA RIBEIRO MANGABEIRA MARTINS** como substituta imediata do presidente, nos casos de impedimentos legais.

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria nº 3012, de 26/05/2021, publicada no B.A. nº 099 de 27/05/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 7036, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023, e ainda o disposto no **processo n.º 50600.043103/2023-78**, resolve:

Art. 1º **DISPENSAR** a servidora **DÁLETTY KATHLEEN RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2074104, dos encargos de substituta eventual do titular da função de Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão, código FCE 1.02, da Ouvidoria desta Autarquia, com efeitos a partir de 1/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 7046, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, III, "g", da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e considerando o constante no **processo nº 50606.007210/2018-15**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, licença para tratar de interesses particulares à servidora **JOANA PINTO SANTOS**, matrículas DNIT nº 4818-6 e SIAPE nº 2063632, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes lotada no Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, pelo período de 3 anos a conta de 16 de janeiro de 2024, nos termos do parágrafo único artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com competência delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais para retomar o exercício das suas atribuições funcionais no primeiro dia útil seguinte ao término do período da licença concedida.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria terão início em 16 de janeiro de 2024.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA****PORTARIA Nº 7032, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V, art. 90 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020,

CONSIDERANDO a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras/RPFO, com Reflexo Financeiro Positivo, visando a alteração de solução de pavimentação, no âmbito do Contrato UT-03 00537/2015, celebrado entre o **Consórcio TORC-MAIA MELO** e esta Autarquia, cujo objeto consiste na elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de duplicação, restauração com melhoramentos e obras de arte especiais na rodovia BR-222/CE.

CONSIDERANDO que a 1ª RPFO em tela seguiu os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 12, de 08 de junho de 2022 (SEI nº 11601134);

CONSIDERANDO que a Supervisora JDS Engenharia e Consultoria Ltda., por meio do Parecer Técnico de RPFO (SEI nº 15989976), ressaltou que os quantitativos, composições ou orçamentos apresentados foram objeto de conferência e aferição pela mesma, concluindo que a presente RPFO encontra-se em condição de aceitação;

CONSIDERANDO que a Fiscalização Técnica - Unidade Local de Fortaleza, por meio do Parecer Técnico Circunstanciado de RPFO 177 (SEI nº 15745962), validou os cálculos realizados pela Supervisora;

CONSIDERANDO que a Coordenação de Engenharia da SRE/CE, por meio do Despacho (DNIT) COENGE - CAF - CE (SEI nº 16056645), com base no PARECER TÉCNICO RESUMIDO DE RPFO Nº: 16031890/2023/COENGE - CAF - CE/SRE - CE (SEI nº 16031890), aduziu que concorda com o pleito da 1ª RPFO ao Contrato UT-03 00537/2015;

CONSIDERANDO que o Superintendente Regional do DNIT no estado do Ceará/SRE/CE ratificou a anuência com a RPFO em epígrafe e o interesse da Administração em fazê-la, conforme exposto no Despacho (DNIT) NAA - CE (SEI nº 16057258);

CONSIDERANDO que o pleito da 1ª RPFO ao Contrato UT-03 00537/2015 foi examinado pela Gerenciadora CONCREMAT Engenharia, por intermédio do Relatório_2ª_Análise_Processual_-_1ª_RPFO_-_0537.2015 (SEI 16425918);

CONSIDERANDO o Despacho/DNIT SEDE/DIR/CGCONT/COOR (SEI nº 16425843), da Coordenação de Obras Rodoviárias/COOR que, consubstanciado nos pronunciamentos acima, manifestou-se expressando que a referida Revisão de Projetos em Fase de Obras está em condições de aceitação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50603.000611/2023-31**.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com Reflexo Financeiro Positivo, no âmbito do UT-03 00537/2015, celebrado entre o **Consórcio TORC-MAIA MELO** e esta Autarquia, cujo objeto consiste na elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de duplicação, restauração com melhoramentos e obras de arte especiais na rodovia BR-222/CE, em atendimento ao normativo legal disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93; na Lei 12.462/2011, Art. 9º, § 4º, inciso II e na Instrução Normativa nº 12/DNIT SEDE, de 08 de junho de 2022, cujos dados seguem abaixo:

Contrato: UT-03 00537/2015;

Empresa Executora: Consórcio TORC-MAIA MELO;

Empresa Supervisora: JDS Engenharia e Consultoria Ltda;

Objeto: elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de duplicação, restauração com melhoramentos e obras de arte especiais na rodovia BR-222/CE;

Rodovia: BR-222/CE;

Trecho: FORTALEZA - DIV CE/PI;

Subtrecho: ENTR BR-020(B) — ENTR CE-422 (P/PECÉM);

Segmento: km 11,40 — km 35,70;

PNV: 222BCE0035, 222BCE0040;

Extensão Total: 24,30 Km;

Autor da RPFO: CONSÓRCIO TORC- MAIA MELO.

ART OBRA/SERVIÇO: Não foram encontradas nos autos as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART do(s) responsável(is) pelas alterações desta 1ª RPFO. Entretanto, este fato não é impeditivo para a aceitabilidade da revisão proposta, entretanto para atendimento integral da Instrução Normativa n.º 12, de 08 de junho de 2022, a Contratada deve se comprometer a apresentá-la, sendo esta uma condicionante à efetivação da mesma, por meio do futuro Termo Aditivo ao Contrato UT-03 00537/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 7050, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! n.º 50620.000881/2023-34**,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 750/2023-00, firmado com a Empresa **ECO PHOENIX - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 09.238.252/0001-28, cujo objeto é execução de obras de contenção e retaludamento na rodovia BR-104/AL - km 43,70, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Contrato e demais documentos técnicos que se encontram no **processo Sei! nº 50620.000881/2023-34**:

Fiscal Técnico	Titular: ROGERIO ALVES DA SILVA , Matrícula SIAPE nº 1677121, Analista em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA COSTA , Matrícula SIAPE nº 1898853, Analista em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Administrativo	Titular: GLACIA SYMONE PEREIRA SEVERINO , Matrícula SIAPE nº 1688479, Analista em Desenvolvimento Regional.
	Substituto: JOSÉ ANTÔNIO FACCHINETTI DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 1120360, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como Gestor do contrato **ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA**, Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas, matrícula SIAPE nº 3338193.

Art. 3º **INFORMAR** que os Servidores Públicos Federais, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 7035, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016:

R E S O L V E:

Art. 1º **LOCALIZAR** a servidora abaixo, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT do Estado de Goiás e Distrito Federal:

01 - SERVIÇO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

SERVIDOR(A)	CARGO	MATR. DNIT
LEZZIR FERREIRA RODRIGUES MENDES DA MOTA	Analista em Infraestrutura de Transportes	3994-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7042, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016 e Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, tendo em vista o constante no **processo nº**

50600.027511/2019-04, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº. TT-592/2019, firmado com a empresa **DATA TRAFFIC S/A**, segundo o Processo nº 50600.027511/2019-04, Edital Pregão Eletrônico nº 168/2016-00 - Lote 09, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Disponibilização, Instalação, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Controle de Tráfego nas Rodovias Federais sob a circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, no estado de Goiás e Distrito Federal:

Gestor	Titular, a servidora ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER , matrícula SIAPE nº 2124419, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto, o servidor THIAGO DE NEVES E SOUSA , matrícula SIAPE nº 1621968, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
Fiscal Técnico	Titular, o servidor PAULO RENATO GOMES , matrícula SIAPE nº 1317881, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto, o servidor LEANDRO DE ASSIS PEREIRA , matrícula SIAPE nº 1785645, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
Fiscal Administrativo	Titular, a servidora LEZZIR FERREIRA RODRIGUES MENDES DA MOTA , matrícula SIAPE nº 1652280, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto, o servidor JOSÉ LUIZ DE CARVALHO MONTEIRO , matrícula SIAPE nº 0857103, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT

Art. 2º **COMPETE AO GESTOR**: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela

fiscalização e pela contratada; m) instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 3º COMPETE AO FISCAL TÉCNICO: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

Art. 4º COMPETE AO FISCAL ADMINISTRATIVO: a) Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) Em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados; g) Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; k) Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 5545, de 03 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 190, de 04 de outubro de 2023.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7043, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016 e Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, tendo em vista o constante no **processo nº 50600.001886/2015-11**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº. TT-121/2015, firmado com a empresa **LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, segundo o Processo nº 50600.001886/2015-11, cujo objeto é a Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução dos Serviços Técnicos de Elaboração dos Projetos de Engenharia, Construção, Manutenção, Conservação e Execução dos Serviços de Coleta de Dados de Veículos Pesados através de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização – PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, na Rodovia BR-020/GO, referente ao Lote 09 do Edital RDC Eletrônico nº 694/2014-00:

Gestor	Titular , a servidora ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER , matrícula SIAPE nº 2124419, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto , o servidor THIAGO DE NEVES E SOUSA , matrícula SIAPE nº 1621968, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
Fiscal Técnico	Titular , o servidor JOBERTH DAVID BORBA NEVES , matrícula SIAPE nº 2063620, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto , a servidora ISA LORENA SILVA BARBOSA , matrícula SIAPE nº 1739357, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT

Fiscal Administrativo	Titular , a servidora LEZZIR FERREIRA RODRIGUES MENDES DA MOTA , matrícula SIAPE nº 1652280, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto , o servidor PAULO RENATO GOMES , matrícula SIAPE nº 1317881, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT

Art. 2º COMPETE AO GESTOR: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada; m) instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 3º COMPETE AO FISCAL TÉCNICO: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

Art. 4º COMPETE AO FISCAL ADMINISTRATIVO: a) Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) Em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados; g) Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; k) Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 6410, de 14 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 218, de 17 de novembro de 2023.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

Abono de Permanência

Em 30/11/2023,

IEDA FRANCO DE OLIVEIRA, matrículas DNIT nº 3383-9, vigência à partir de 16/11/2023. Processo nº 50612.003225/2023-92.

Licença Para Tratamento da Própria Saúde

MARCELO VIEIRA SIMAAN, matrícula DNIT nº 3309-0, Períodos: dia 04/08/2017; dia 05/03/2018 e de 27/06/2018 a 03/07/2018 Processo nº 50612.500594/2017-81.

Pagamento de Substituição

Em, 10/11/2023

ELIANE DOURADO, matrícula DNIT nº 5500-0, substituiu a Chefia do Núcleo de Apoio Administrativo desta Superintendência, código FEX 0101, no período de 06/11/2023 a 10/11/2023, por motivo de férias da titular. Processo nº 50612.002878/2020-10.

GILSE SANTOS PEREIRA, matrícula DNIT nº 4938-7, substituiu a Chefia do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, da Coordenação de Administração e Finanças desta Superintendência, código FCPE-101.1, no períodos de 10/11/2023 A 30/11/2023, em razão de férias do titular. Processo nº 50612.003363/2023-71.

GUSTAVO ZANELATI RIBEIRO, matrícula DNIT nº 5420-8, substituiu o Coordenador de Engenharia, FCE.1.10 , desta Superintendência, nos períodos de 01/11/2023 a 12/11/2023 e de 18/11/2023 a 30/11/2023, em razão de cargo vago. Processo nº 50612.000109/2023-11.

MARCELO VIEIRA SIMAAN, matrícula DNIT nº 3309-0, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, código FCPE-101-1, no período de 08/10/2023 a 15/10/2023, por motivo de afastamento (falecimento em pessoa da família) do titular. Processo nº 50612.500553/2017-94.

Em, 12/12/2023

SIDYNEI DE ARAUJO COSTA, matrícula DNIT nº , substituiu o Chefe da Unidade Local de Aragarças/GO, código FCPE-101-1, no período de 24/11/2023 a 06/12/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.003338/2023-98.

Em 01/12/2023

THIAGO DE NEVES E SOUSA, matrícula DNIT nº 4564, substituiu a Chefia da Superintendência Regional do DNIT-GO/DF, código DAS 101.4, no período de 06/11/2023 a 17/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.000298/2020-80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 7041, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.000094/2023-61**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **DOMINGOS MARTINS FERREIRA FILHO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 116685-1; **LUZIA AUGUSTA DOS SANTOS MARTINS**, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE nº 109454-2 e **BRENO PEREIRA ALMEIDA**, Analista Administrativo/Contador, Matrícula/SIAPE nº 206308-1, para comporem a Equipe de Planejamento Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a aquisição, marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas para viagens dos servidores e, eventualmente, de colaboradores à serviço ou para realização de cursos de aperfeiçoamento ou treinamento em outros estados, ou seja que atenda as necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 12 de abril de 2024 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLICE MAGALHÃES RAMOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 6977, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.006386/2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 664/2023, firmado com a empresa **REAL CÓPIAS DE JUIZ DE FORA LTDA**, decorrente do **processo licitatório 50606.005014/2023-73**, cujo objeto é a contratação de serviços de Reprografia e Encadernações para a Unidade Ferroviária de Juiz de Fora, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais,

Gestor	Titular: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO , Analista Administrativo, Matrícula Siape: 155.839-8, CI nº MG *0543***
	Substituto: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4, CI nº. M-*.294.***
Fiscais Técnicos	Titular: LUIZ RAIMUNDO GERÔNIMO FILHO , Agente Administrativo, Matrícula Siape nº 171.093-1, CI nº. M-*.55*.**9
	Substituto: GERSON RIVA TAVARES DE ARAÚJO , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 111.569-6, CI nº. ***.82*6
Fiscais Administrativos	Titular: ANA MARIA MIRANDA , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.727-9, CI nº MG- **.89.***
	Substituto: RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6, CI nº MG-***013*

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6992, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.004769/2020-16**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00675/2020, firmado com a empresa **S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - EPP**, decorrente do processo licitatório **50606.001633/2020-46**, cujo objeto é a prestação de serviços continuado, de apoio às atividades operacionais e administrativas, para atender às Unidades Locais, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais,

Gestor	Titular: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 157.411-4, CI nº M *294***
	Substituto: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO , Analista Administrativo, Matrícula Siape: 155.839-8, CI nº MG *0543***
Fiscais Técnicos	Titular: (UL. Bom Despacho) SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.400-8.
	Titular: (UL. Caratinga) LUÍS EDUARDO LETRO DIAS , Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.395.49, CI nº M***15*9
	Titular: (UL. Caxambu) ANTÔNIO CARLOS SALES , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.446-2
	Titular: (UL. Contagem) DEMÉTRIUS NOLASCO VALADÃO , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 135.904-8
	Titular: (UL. Gov. Valadares) LUCIANE ANDRADE , Agente administrativo, Matrícula Siape 110.676-7, CI nº M *.466.***
	Titular: (UL. Juiz de Fora) ANTÔNIO DE PÁDUA DOS SANTOS , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.880-8, CI nº MG-*.872.*** SSP/MG
	Titular: (UL. Montes Claros) JOSÉ LACERDA LEITE , Agente Administrativo, Matrícula Siape: 117.559-3, CI nº MG- *.630.***
	Titular: (UL. Passos) ISABEL MOISÉS SOUZA PINTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 157.448-6
	Titular: (UL. Patos de Minas) LEOPOLDO CAMPOS SALGADO , Agente Administrativo, Matrícula Siape 109.117-4, CI nº M-*133***
	Titular: (UL. Oliveira) HARLEY LOPES ALVARES , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 157.227-8
	Titular: (UL. Teófilo Otoni) VÂNIA MARIA GOMES DE SOUZA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.308-9. CI nº MG-***.833-**
	Titular: (UL. Uberlândia) ARLETE PAULA PONSIANO , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.445-6, CI nº **.849.***
	Titular: (UL. Prata) LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.854-1, CI nº MG- **.753.***

Fiscais Administrativos	Titular: SANTUSA LELES TEIXEIRA DE OLIVEIRA , Analista Administrativo, Matrícula Siape 154.733-2, CI nº. MG-*.258.***
	Substituto: RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6, CI nº MG-*740***

Art. 2º . INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º . O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º . REVOGAR a Portaria nº 4841/2023, publicada no B.A. nº 167, de 31/08/2023.

Art. 5º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6995, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.000986/2023-71**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00116/2023, firmado com a empresa **AMATEC AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-EPP**, decorrente do processo licitatório 50606.00005574/2022-47, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de equipamentos e sistemas de vigilância eletrônica, com central de alarme, para os imóveis de escritórios das Unidades Locais (Bom Despacho, Caratinga, Caxambu, Governador Valadares, Juiz de Fora, Leopoldina, Montes Claros, Oliveira, Passos, Patos de Minas, Pouso Alegre, Prata, Teófilo Otoni e Uberlândia) pertencentes a Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais - SREMG, desta SREMG/DNIT, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais,

Gestor	Titular: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 157.411-4, CI nº M *294***
	Substituto: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO , Analista Administrativo, Matrícula Siape: 155.839-8, CI nº MG *0543***
Fiscais Técnicos	Titular: (UL. Bom Despacho) SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.400-8.
	Titular: (UL. Caratinga) LUÍS EDUARDO LETRO DIAS , Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.395.49, CI nº M***15*9
	Titular: (UL. Caxambu) ANTÔNIO CARLOS SALES , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.446-2
	Titular: (UL. Gov. Valadares) ELIAS CARLOS CORREA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte, Matrícula Siape 144.287-0
	Titular: (UL. Juiz de Fora) ANTÔNIO DE PÁDUA DOS SANTOS , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.880-8, CI nº MG-*.872.*** SSP/MG
	Titular: (UL. Montes Claros) JOSÉ LACERDA LEITE , Agente Administrativo, Matrícula Siape: 117.559-3, CI nº MG-*.630.***
	Titular: (UL. Passos) ISAEI MOISÉS SOUZA PINTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 157.448-6
	Titular: (UL. Patos de Minas) LEPOLDO CAMPOS SALGADO , Agente Administrativo, Matrícula Siape 109.117-4, CI nº M-*133***
	Titular: (UL. Oliveira) HARLEY LOPES ALVARES , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 157.227-8
	Titular: (UL. Teófilo Otoni) VÂNIA MARIA GOMES DE SOUZA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.308-9. CI nº MG-***.833-**
	Titular: (UL. Uberlândia) ARLETE PAULA PONSIANO , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.445-6, CI nº **.849.***
	Titular: (UL. Prata) LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.854-1, CI nº MG- **.753.***
Fiscais Administrativos	Titular: ELISÂNGELA MARIA FERREIRA , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 0206136-4, CI nº MG-*.9878.***
	Substituto: ANA MARIA MIRANDA , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.727-9, CI nº MG- **.889.***

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 4840/2023, publicada no B.A. nº 167, de 31/08/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 7038, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132, de 14/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT e da Portaria nº 570, de 16/06/2023, publicada no Diário Oficial da União de nº 121, de 28/06/2023, do Ministro dos Transportes, e tendo em vista o constante do **processo nº 50609.000252/2022-81**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCEL LUIZ ESCOBEDO**, matrícula DNIT nº 5493-3, Analista em Infraestrutura de Transportes, para fiscal e para seu substituto, o servidor **ELCIO GUERINO FILHO**, matrícula DNIT nº 5332-5, Analista de Infraestrutura, para acompanhamento técnico dos serviços objeto do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 500/2023, celebrado com o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/PR, segundo o **Processo nº 50609.000252/2022-81** cujo objeto é: a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MARGINAL ESQUERDA, NA BR-272/PR, ENTRE O KM 525 + 530 M E O KM 525 + 860 M, EXTENSÃO DE 330 M, DENTRO DA FAIXA DE DOMÍNIO DO DNIT., consoante os projetos executivos apresentados no citado processo e sem ônus ao DNIT;

Rodovia: BR-272/PR

Trecho: DIV SP/PR - AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA);

Subtrecho: ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) - ENTR PR-496 (P/ TERRA ROXA);

km inicial: 525+530m;

km final: 525+860m;

Extensão: 330,00m;

Superfície Federal: PAV;

Código: 272BPR0560.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7047, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **processo nº 50609.000782/2023-19**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, para conjuntamente com este Superintendente Regional, realizar, relatar e atestar as medições a preços iniciais, reajustamento e medição final e também proceder ao recebimento Provisório e Definitivo do Contrato SR/PR-00703/2023-00, firmado com a Empresa **TV - TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA**, segundo o **Processo nº 50609.000782/2023-19**, cujo objeto é Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-277/PR, segmento de Relógio a Laranjeiras do Sul; Trecho: PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU - FIM DA PONTE DA AMIZADE/FRONT BRASIL/PARAGUAI; Subtrecho: ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO) - ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL); Segmento: km 303,8 ao km 457,9; Extensão total: 154,1 km; Código do SNV: 277BPR0170 ao 277BPR0245:

Fiscal Técnico	Titular, o servidor MARCEL LUIZ ESCOBEDO , matrícula DNIT nº 5493-3, Analista em Infraestrutura de Transportes
	Substituta, a servidora AMANDA HELOISA SIGNOR FONTANELLA , matrícula DNIT nº 5516-6, Analista em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor MARCUS VINICIUS DE SOUZA E SILVA , matrícula DNIT nº 3110-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição

GUILHERME GONÇALVES GIAMBERARDINO, matrícula Siape nº 2060851, substituiu cargo de Chefe do Serviço de Construção Terrestre do DNIT/PR, nos períodos de: 18 a 22/9/23 (5 dias); de 19 a 24/6/2023 (6 dias) e de 9 a 20/10/2023 (12 dias), respectivamente por motivos de: viagem a congresso e férias do titular da função. Processo SEI! nº 50609.003647/2023-17.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 6991, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.039273/2023-58**, resolve:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores **FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS OLIVEIRA LIRA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 1970-4 e **LUAN DE ABREU SOUSA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4954-9, para Comissão de Recebimento Provisório dos bens objeto do Contrato nº TT-104/2022-00 (SEI nº 10856999), firmado entre o DNIT e a Empresa **INPUT SERVICE INFORMÁTICA LTDA**, Edital nº 020/2022-00 (SEI nº 10374352).

Art. 2º. Em atendimento ao determinado no acórdão 2065/2013-TCU-Plenário, informamos a não dedicação exclusiva dos servidores à presente função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7045, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50618.001255/2023-12**, CONSIDERANDO o Ofício nº 111494/2023/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RENATA MENESES LIMA**, matrícula/DNIT nº 5616-0, **ALEX EDMO SILVA DE LIMA**, matrícula/DNIT nº 4757-0 e **RÓBSON RAMOS GUERRA**, matrícula/DNIT nº 4967-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem, como Membros Titulares, a Subcomissão de Avaliação de Documentos (ScADS) da SR-DNIT/PI, e **MARINEUSA DA COSTA OLIVEIRA MARQUES**, matrícula/DNIT nº 1462-1, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS OLIVEIRA LIRA**, matrícula/DNIT nº 1970-4, **ÉRICA ARAÚJO MARTINS SALES**, matrícula/DNIT nº 4964-6, **WANDA LÚCIA XAVIER RAMOS**, matrícula/DNIT nº 1972-0 e **SUZANA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula/DNIT nº 1135-5 como Membros Suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 7030, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016 RESOLVE:

Art. 1º. **LOCALIZAR** Localizar o servidor abaixo relacionado da Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro na unidade respectivamente especificada:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO
LIRIS SILVEIRA CAMPELO CARNEIRO	1476180	Serviço de Operações Terrestres SRE-RJ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO LUIZ CORREIA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 6965, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União 01/06/2016, Seção 01(paginas 67/68), e tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 50614.003088/2022-95**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOÃO MARIA FIDELES LOPES**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 1.963-1, e o servidor **ZALTHEMIR FERREIRA DA CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 4.5122-1,, para atuarem como fiscal e substituto, respectivamente, do Contrato nº 338/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, visando as viagens a serviço no interesse da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, firmado com a empresa **IDEIAS TURISMO EIRELI**.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 7037, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.001425/2022-19**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Fiscalização do Contrato SR-RO 1.0.00.00649/2023-22, firmado com a Empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, cujo objeto consiste na Execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO na Rodovia BR-421/RO, Trecho 1: Entr. BR-364(Ariquemes)(Av. Cap Sílvio) - Rot. Av 15 de Novembro(Boibódromo)Entr. BR-425(C)Acesso Ponte Brasil/Bolívia, Trecho 2: Entr. BR-421(P/Buritis) - Fim da Implantação(Igarapé Sem Nome); Subtrecho 1: Entr. BR-364(Ariquemes)(Av. Cap Sílvio) - Entr. Acesso I Campo Novo de Rondônia, Subtrecho 2: Entr. BR-421(P/Buritis) - Fim da Implantação(Igarapé Sem Nome); Segmento 1: Km 0,00 ao Km 69,10, Extensão: 69,10 Km, Segmento 2: Km 0,00 ao Km 45,80 (acesso), Extensão: 45,80 Km, Extensão Total: 114,90 Km.

Fiscalização Técnica	Titular: FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR , Matrícula/DNIT nº 6098-4, Engenheiro Civil.
	Substituto: ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO , Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, Matrícula/SIAPE n.º 18914279.
Fiscalização Administrativo	Titular: KARINE PEREIRA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2233847, Analista em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES , Matrícula/SIAPE nº 01547146, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes.
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais;

is; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>